



# *Prefeitura Municipal de Itapuí*

*Estado de São Paulo*

*Praça da Matriz 73*

*Telefone, 340*

LEI Nº 1.032

DE 30 de DEZEMBRO DE 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MU-  
NICIPAL FIRMAR CONTRATO DE LO-  
CAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS, -  
PARA LEVANTAMENTO, CALCULOS E -  
CONFEÇÕES DE DESENHOS, PARA -  
CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO-  
DE ÁGUA POTÁVEL.

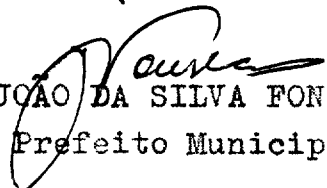
JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

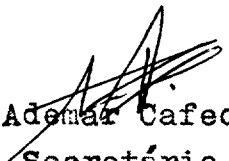
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com profissionais ou firmas de notória especialização, para execução de serviços de levantamentos e nivelamentos de área, cálculo estrutural, confecções de desenhos e implantação de projeto, necessários a construção de um reservatório de água potável, para abastecimento da cidade.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 30 de dezembro de 1978

  
JOÃO DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

  
Ademir Cafeo  
Secretário